

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/04/2019 | Edição: 79 | Seção: 3 | Página: 150

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Conselho da Justiça Federal

RESULTADO DE JULGAMENTO

Sagrou-se vencedora do certame, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo para veículos do órgão, a empresa GENTE SEGURADORA SA.

MÁRCIO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

(SIDECA - 24/04/2019) 090026-00001-2019NE000103

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
